



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 982, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2020.0221.10/PP/094/2018 – REPETIÇÃO	1
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2020.0221.9/PP/094/2018 – REPETIÇÃO	1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0103.2	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0304.1	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0304.2	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0305.2	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0306.3	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0309.2	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0310.1	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0310.6	7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1	8
---	---

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020-IPSEMA.	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020- IPSEMA.	9

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/D-001/2020	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/D-002/2020	9

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020	10

Retifica-se o Extrato do Contrato 2020.0221.10 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, firmado com a empresa N. A. B. Comércio Eireli, inscrita no CNPJ nº 17.581.476/0001-66, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 976 do dia 03/03/2020 página 03, Poder Executivo; **ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº 2020.0221.10/PP/094/2018- REPETIÇÃO **LEIA-SE:** CONTRATO Nº 2020.0226.8/PP/094/2018- REPETIÇÃO **ONDE SE LÊ:** Açailândia (MA) 21 de Fevereiro de 2020. **LEIA-SE:** Açailândia (MA) 26 de Fevereiro de 2020. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 04 de março de 2020. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
2020.0221.9/PP/094/2018 – REPETIÇÃO

Retifica-se o Extrato do Contrato 2020.0221.9 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, firmado com a empresa N. A. B. Comércio Eireli, inscrita no CNPJ nº 17.581.476/0001-66, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 976 do dia 03/03/2020 página 06, Poder Executivo; **ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº 2020.0221.9/PP/094/2018- REPETIÇÃO; **LEIA-SE:** CONTRATO Nº 2020.0226.7/PP/094/2018- REPETIÇÃO; **ONDE SE LÊ:** Açailândia (MA) 21 de fevereiro de 2020. **LEIA-SE:** Açailândia (MA) 26 de fevereiro de 2020. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 04 de março de 2020. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
2020.0221.10/PP/094/2018 – REPETIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0103.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0103.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MP



RECURSOS: 0.1.29.000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 84.442,70 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-181 – Manutenção das Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.29.000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 173.753,72 (cento e setenta e três mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0026.2-027 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 45.673,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0026.2-034 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 178.605,65 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Marisete Ferreira Rocha Lacerda, pela Contratante, GILSON PIRES DE ARAÚJO - GGT COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 10 de Março de 2020. Marisete Ferreira Rocha Lacerda, Secretária Municipal de Assistência Social - Interina.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar 25% no valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DO VALOR:** O presente termo acrescentará ao valor total do de R\$ 76.941,52 (setenta e seis mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Segunda do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade – Secretaria Municipal de

Infra Estrutura – Projeto/Atividade 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo - **Elemento Da Despesa:** 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - **Fonte De Recursos:** 01.00.000000 - Recursos Ordinários - **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Inaldo da Silva Santos, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 09 de janeiro de 2020. Inaldo da Silva Santos - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020-IPSEMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020-IPSEMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020-IPSEMA. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa GGT COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.714.931/0001-02, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de Limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. **BASE LEGAL:** está fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **VALOR TOTAL** de R\$: 9.814,00 (nove mil oitocentos e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020, Unidade Orçamentária: 20.30; **ESPECIFICAÇÃO:**09.122.0035.2.159–Manutenção Administrativa do IPSEMA; Elementos das Despesas. 3.3.90.30.00-Material de consumo; Fonte de Recursos: 0.2.04.000000-Recursos do RPPS; **SIGNATÁRIOS:** Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela CONTRATANTE, S.r. Gilson Pires de Araújo, portador da Carteira de identidade nº 000013374793 0 SSP/MA, e do CPF nº: 676.017.743-68. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2020. **VIGÊNCIA** 31 de dezembro de 2020. Josane Maria Sousa Araújo- Presidente do IPSEMA. Portaria nº 612/2019-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 – GAB

**DISPENSA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020- IPSEMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020- IPSEMA.

EXTRATO DO CONTRATO nº 005/2020-IPSEMA.

PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa GGT COMERCIO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.714.931/0001-02, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. **BASE LEGAL:** disposições expressas na lei nº10.520/2002, Decreto Municipal nº134/2015, Decreto Municipal nº136/2015 e Decreto Municipal nº140/2017, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **VALOR TOTAL** de R\$: 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). **Exercício 2020**, Unidade Orçamentária: 20.30; **ESPECIFICAÇÃO:** 09.122.0035.2.159–Manutenção Administrativa do IPSEMA; Elementos das Despesas, 3.3.90.30.00-Material de consumo; Fonte de Recursos: 0.2.04.000000-Recursos do RPPS **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela **CONTRATANTE**, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, S.r. Gilson Pires de Araújo, portador da Carteira de identidade nº 000013374793 0 SSP/MA, e do CPF nº: 676.017.743-68,pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2020. **VIGENCIA** 31 de dezembro de 2020. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 612/2019-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 - GAB

SAAE**DISPENSA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/D-001/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/D-001/2020. PARTES: Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto pela CONTRATANTE; e a Empresa **G.G.T COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.714.931/0001-02, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; **BASE LEGAL:** nos termos

Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **VALOR:** R\$: 12.246,60 (doze mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020, Unidade Orçamentária: 30.40 Especificação: 17.122.0036.2-160 –Manutenção Administrativa do SAAE, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo, Fonte de Recursos: 0.2.00.000000– Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Messias Pereira Junior, portador(a) da cédula de identidade nº 726391972 SEJUSP/MA e do CPF nº 944.499.453-87 pela **contratante**, Sr. Gilson Pires de Araújo, portadora da CI RG nº 13374793-0 SSP/MA e do CPF nº 676.011.743-682 pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Março de 2020. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020. Messias Pereira Junior. Diretor Geral/SAAE. Portaria Nº 867/2019-GAB.

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/D-002/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/D-002/2020. PARTES: Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto pela CONTRATANTE; e a Empresa **G.G.T COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.714.931/0001-02, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Município de Açailândia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto; **BASE LEGAL:** nos termos Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **VALOR:** R\$: 12.778,80 (doze mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020, Unidade Orçamentária: 30.40 Especificação: 17.122.0036.2-160 –Manutenção Administrativa do SAAE, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo, Fonte de Recursos: 0.2.00.000000– Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Messias Pereira Junior, portador(a) da cédula de identidade nº 726391972 SEJUSP/MA e do CPF nº 944.499.453-87 pela **contratante**, Sr. Gilson Pires de Araújo, portadora da CI RG nº 13374793-0 SSP/MA e do CPF nº 676.011.743-682 pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Março de 2020. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020. Messias Pereira Junior. Diretor Geral/SAAE. Portaria Nº 867/2019-GAB.

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. PARTES: Município de

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município